



FICHA DE CREDENCIAMENTO- PREGÃO Nº 12/2023

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: Empresa de Mineração Águas do Sul LTDA

NOME FANTASIA: Água Nova Vida

CNPJ: 03.324.937/0001-00

ENDEREÇO: Estrada Municipal, s/n, Turvo, Pilar do Sul

CEP: 18185-000 Fone: 15.3278-2480

E-MAIL: aguanovavida10@gmail.com

DADOS DO EMPRESÁRIO/SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa)

NOME: Conceição de Souza Rodrigues Haddad

RG: 1.996.195

CPF: 328.525.921-34

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

NOME: Eneida Valéria Aith Haddad

CPF: 122.743.458/80

Endereço: Al Safira, 59 – Araçoiaba da Serra –CEP: 18190-000

Fone: 15.99786.0360 E-Mail: contato.aguanovavida@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA DE MINERACAO AGUAS DO SUL LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35215917994	CNPJ 03.324.937/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 469.827/21-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/10/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:41:01	CÓDIGO DE CONTROLE 209546153

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP

VISTO
CONFERIDO
Camilla Yumie Nakazono
n.º 33.008.864-4 - SSP/SP

671

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Quinta Alteração Contratual
NIRE: 35215917994 CNPJ: 03.324.937/0001-00

EMPRESA DE MINERAÇÃO AGUAS DO SUL LTDA

ESP
NCOMERCIO
JCABA
UT. 2021 ★
OCOLO

CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES HADDAD, brasileira, natural de Porto Nacional, Estado de Tocantins, casada, nascida em 08/12/1965, empresária, inscrita no CPF sob nº 328.525.921-34, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.996.195 SSP/GO emissão em 29/05/2012, residente e domiciliada na Avenida Carlos Chagas, nº 209, bairro Centro, na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, CEP 18.160-000:

Única sócia da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada, nos termos do Artigo 1.052, parágrafo 1º do Código Civil, com alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, que gira sob a denominação social de **EMPRESA DE MINERACAO AGUAS DO SUL LTDA**, com sede na Estrada Municipal s/nº, bairro Turvo Paineira, no município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP 18185-000, inscrita no CNPJ sob número 03.324.937/0001-00, inscrição estadual 527.068.589.117 e inscrição municipal 4644-0, registrada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob número 352159179-94 em sessão de 30/07/1999, com alterações posteriores número 01 em sessão de 03/02/2004, sob número 43.018/04-0, número 02 em sessão de 23/03/2017 sob número 124.982/17-7, número 03 em sessão de 06/08/2018 sob número 364.139/18-3, e número 04 em sessão de 09/10/2019 sob número 521.267/19-5, resolve neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nos termos e condições, conforme segue:

Clausula Primeira – Considerando a redação do artigo 1.052, parágrafo 1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, a Sociedade resolve, pelo presente instrumento, alterar o parágrafo único da clausula segunda do seu instrumento de alteração nº 521.267/19-5 registrado em 09/10/2019, que terá a seguinte redação: Parágrafo Único: Decide a sócia remanescente já qualificada anteriormente, tornar a sociedade uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos das disposições constante do parágrafo único do Art. 1.052 do Código Civil.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, na modalidade de sociedade empresaria limitada, com a seguinte redação:

5ª alteração e consolidação Empresa de Mineração Aguas do Sul Ltda



Certifico o registro sob o nº 469.827/21-0 em 06/10/2021 da empresa EMPRESA DE MINERACAO AGUAS DO SUL LTDA., NIRE nº 35215917994, protocolado sob o nº 0966470217. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 209546153. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
06 10 21

CONFIRMADO
Camila Yumi Nakazone
12.33.002.004.4 - SSP

072

**Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada
Unipessoal
EMPRESA DE MINERAÇÃO AGUAS DO SUL LTDA**

Clausula Primeira - A Sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **EMPRESA DE MINERAÇÃO AGUAS DO SUL LTDA**, com sede na Estrada Municipal s/nº, bairro Turvo Paineira, no município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP 18185-000, inscrita no CNPJ sob número 03.324.937/0001-00, inscrição estadual 527.068.589.117 e inscrição municipal 4644-0, registrada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob número 352159179-94 em sessão de 30/07/1999, com alterações posteriores número 01 em sessão de 03/02/2004, sob número 43.018/04-0, número 02 em sessão de 23/03/2017 sob número 124.982/17-7, número 03 em sessão de 06/08/2018 sob número 364.139/18-3 e número 04 em sessão de 09/10/2019 sob número 521.267/19-5.

Clausula Segunda – O Capital Social, representa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia assim distribuídos:

Sócios	Quotas	Vr. Unitário	%	Total R\$
CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES HADDAD	100.000	1,00	100	100.000,00
TOTAL	100.000,00	1,00	100	100.000,00

Cláusula Terceira - O objeto social é: **Exploração e aproveitamento dos recursos minerais, mineração com pesquisa, lavra, beneficiamento, industrialização, envasamento, gaseificação, comércio, exportação e importação de bens minerais e água mineral em todo o território nacional, nos termos do decreto federal nº 62.934 de 02.07.1968 artigo 94 e decreto lei nº 7.841 de 08/08/1945.**

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 28/07/1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta – As quotas são indivisíveis.

5ª alteração e consolidação Empresa de Mineração Aguas do Sul Ltda

JUCESP

JUCESP

Clausula Sexta - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente, pela integralização do Capital Social.

VISTO
CONFERIDO
Camilla Luma Ribeiro
nº. 33.008/2021.4-551

073

Clausula Sétima - A administração e gerencia da Sociedade, caberá a única sócia **CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES HADDAD**, a quem compete uso da firma isoladamente, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.

Clausula Oitava - A administradora e sócia quando impedida do exercício da administração, nomeará procurador para representá-la, devendo o instrumento de procuração, descrever quais atos a serem praticados pelo procurador.

Clausula Nona - A administradora e sócia, poderá usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto da sociedade.

Clausula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora e sócia prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima Primeira - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo, também, arquivar, na respectiva circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

Clausula Décima Segunda - A única sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, previamente combinada, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

Clausula Décima Terceira - Falecendo a única sócia, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

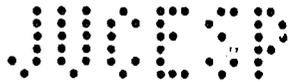
Clausula Décima Quarta - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Clausula Décima Quinta - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o ato constitutivo e demais modificações serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades anônima.

Clausula Décima Sexta - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelos sócios remanescentes e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

5ª alteração e consolidação Empresa de Mineração Aguas do Sul Ltda

Certifico o registro sob o nº 469.827/21-0 em 06/10/2021 da empresa EMPRESA DE MINERACAO AGUAS DO SUL LTDA., NIRE nº 35215917994, protocolado sob o nº 0966470217. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 209546153. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



4
CONFÉLIDO
Camilla Yurim Nalala Freire
RG: 3.008.024 - SSP

074

Clausula Décima Sétima - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o ato constitutivo e demais modificações serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades anônima.

Clausula Décima Oitava - A sociedade terá por foro a Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo para dirimir qualquer ação fundada neste instrumento particular, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser no futuro.

Clausula Décima Nona - A sócia única, administrativa dos negócios sociais, declara sob penas da lei, de que não está impedida de participar da sociedade e tampouco de exercer a administração dela, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra de normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

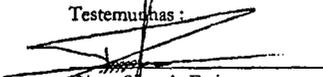
Clausula Vigésima - As demais cláusulas não atingidas pelas alterações do presente instrumento particular, permanecem inalteradas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o juntamente com 02 (duas) testemunhas, abaixo qualificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Pilar do Sul., SP 02 de setembro de 2.021.


CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES HADDAD

Testemunhas:


Diego Silva de Faria
RG: 40.792.591-0/SSP/SP


Selange Aparecida de França Flora Paronitti
RG. 26.771.659-x SSP/SP

5ª alteração e consolidação Empresa de Mineração Aguas do Sul Ltda



Certifico o registro sob o nº 469.827/21-0 em 06/10/2021 da empresa EMPRESA DE MINERACAO AGUAS DO SUL LTDA., NIRE nº 35215917994, protocolado sob o nº 0966470217. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 209546153. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

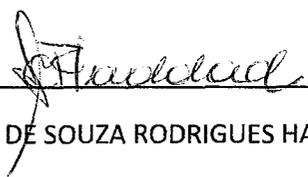


075

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA DE MINERAÇÃO AGUAS DO SUL LTDA, com sede na Rua estrada municipal s/n, bairro Paineira/ turvo município Pilar do Sul SP CEP 18185-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.324.937/0001-00, representada, neste ato, pela Sra. Conceição de Souza Rodrigues Haddad, portadora da cédula de identidade nº 1996195 SSP E do CPF nº 328.525.921-34., a qual neste mesmo ato nomeia como representante a Sra. ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade rg nº 166644729-SSP SP e CPF 122.743.458-80 a quem são conferidos poderes exclusivamente para representar a empresa outorgante no Pregão nº 12/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Sorocaba, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Sorocaba 12 de junho 2023



 CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES HADDAD

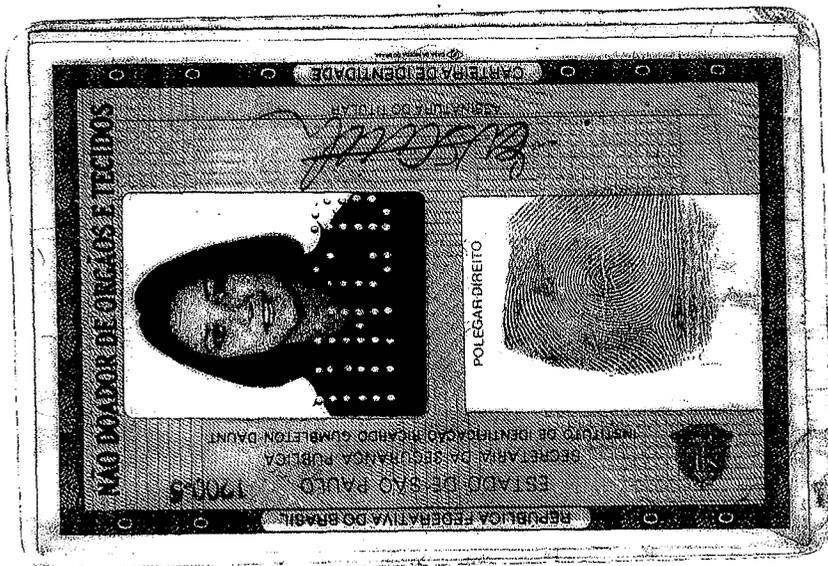
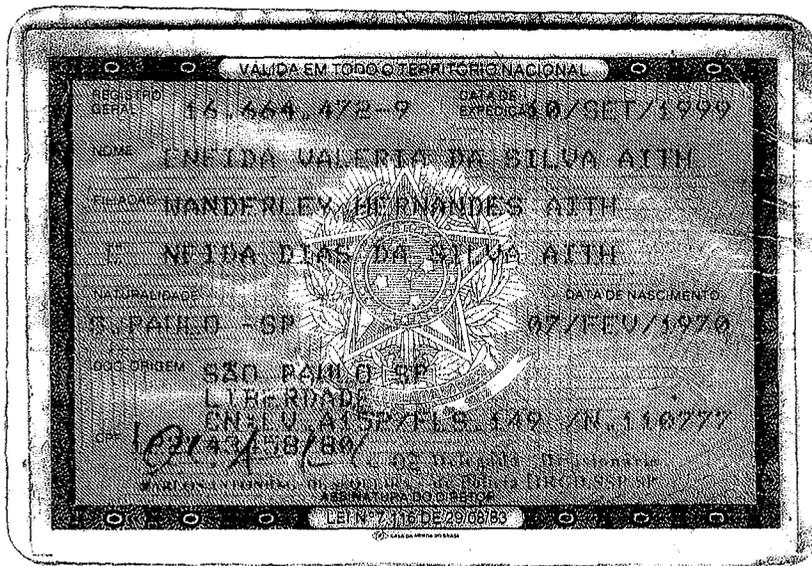
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DE SALTO DE PIRAPORA (SP)
 Rua Belamino Cerqueira César, 352 - Fone: (61) 3292-2645
 Guilherme Canjicarro Soares Oficial
 reconheço a(s) firma(s) Conceição de Souza Rodrigues Haddad
ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH
 Salto de Pirapora (SP) 12/06/23
 Em testemunho da verdade
 Ass. _____
 Valor pago por Firma R\$: 12,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DE SALTO DE PIRAPORA (SP)







Confere com o original

1º Registro Civil
Sociedade Civil

Escritório
KLEBER LUCIO SANTOS DA SILVA
SOROCABA, 29 de fevereiro de 2002.

O referido é verdade e dou fé.

adotar o mesmo nome.

de **ENEIDA VALERIA AITH HADDAD** e o contraente continua a

A contraente em virtude do casamento passará a usar o nome

Adotado o regime de comunhão parcial de bens

HERNANDES AITH e de **NEIDE DIAS DA SILVA AITH**.

noventa e setenta (07/02/1970), filha de **MANDERLEY**

em São Paulo, Capital no dia sete de fevereiro de mil

ELA: ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH, nascida

CARTÓRIO
1º Registro Civil
Sorocaba-SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas
Naturais, Interdições e Tutelas
1ª Subseção da Sede
Sorocaba - SP
Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Rua Prof. Toledo nº 703
CENTRO - CEP 13035-110
Telefax: (0xx15) 232 1727 / 233 0628

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO QUE, NO LIVRO B-Aux. 004, às
folhas 260, sob o número 1397, consta que em trinta e
um de março de dois mil (31/03/2000), foi registrado o
casamento religioso, celebrado no dia três de março de
dois mil (03/03/2000), às vinte horas, Igreja
Presbiteriana do Calvário, nesta cidade, Pastor **JOSÉ
MARCOS MÃS DE MELLO** de:

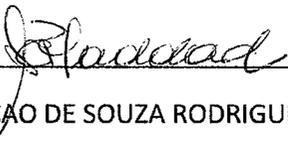
ELE: **MARCIO CELSO BARROS HADDAD**, nascido em
Mandaguari, Estado do Paraná no dia três de março de mil
novecentos e sessenta (03/03/1960), filho de **JOSE
DAVID HADDAD** e de **ISABEL BARROS HADDAD**.

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº 12/2023

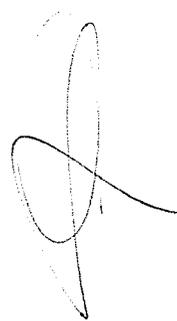
A empresa DE MINERAÇÃO AGUAS DO SUL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº .03.324.937/00001-00 com sua sede em estrada municipal s/n, bairro Paineira/ turvo, Pilar do Sul CEP 18185-000, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba 12 de junho de 2023



CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES HADDAD

03.324.937/0001-00
Empresa de Mineração Águas do Sul Ltda.
Estrada Municipal S/Nº
Bº. Turvinho/Paineira - CEP 18185-000
PILAR DO SUL - SP



080

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão nº 12/2023

A EMPRESA DE MINERAÇÃO AGUAS DO SUL LTDA, com sede na Rua estrada municipal s/n bairro paineira/turvo município Pilar do Sul SP CEP 18185-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.324.937/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sra. Conceição de Souza Rodrigues Haddad, portadora da cédula de identidade nº 1996195 SSP-GO e do CPF nº 328.525.921-34., DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Empresa de Pequeno Porte

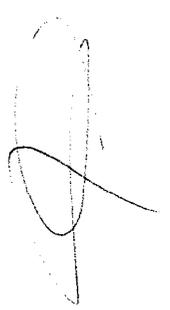
DECLARA ainda que esta empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Sorocaba SP 12 de junho de 2023



CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES HADDAD

03.324.937/0001-00
Empresa de Mineração Águas do Sul Ltda.
Estrada Municipal S/Nº
Bº. Turvinho/Paineira - CEP 18185-000
PILAR DO SUL - SP





082

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 20/06/2023 às 08:51:55

Em 20/06/2023 às 08:52:39 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 03324937000100

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



